

## **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

## **Edital**

## Rejeição da Lista "ANTÓNIO ARAÚJO – FAZEMOS DAS TRIPAS CORAÇÃO" à Câmara Municipal do Porto

Rui de Carvalho de Araújo Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público que, foi oficialmente comunicado pelo Tribunal Constitucional (Acórdão n.º 817/2025) a rejeição da seguinte lista à Câmara Municipal do Porto:

"ANTÓNIO ARAÚJO - FAZEMOS DAS TRIPAS CORAÇÃO"

Porto, 18 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Nota: Os votos que recaírem sobre esta lista serão considerados nulos, nos termos do disposto no artigo 133º, alínea c), da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais.